

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Requerimento nº de 2023
(da Senhora Deputada Jandira Feghali)

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento como testemunha, do senhor FREDERICK WASSEF.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento como testemunha, do senhor FREDERICK WASSEF.

Justificação

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, são objetivos da investigação os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro, bem como os antecedentes que viabilizaram esses atos antidemocráticos, inclusive o processo de financiamento desses atos e a responsabilização de seus idealizadores e fomentadores.

Nesse sentido, torna-se importante ouvir, como testemunha, o senhor Frederick Wassef que, de acordo com dados de operação da Polícia Federal é suspeito de envolvimento em delitos como peculato e lavagem de dinheiro por meio de negociações relacionadas a joias recebidas como presentes durante agendas oficiais do ex-presidente da República no exterior.



Acreditamos que seu depoimento poderá trazer informações de enorme valia para a condução dos trabalhos desta Comissão, em especial no que se refere aos financiadores dos atos golpistas.

Sala da Comissão, 17 de Agosto de 2023.

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ

